



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 032
FL. Nº 854
CONT. Nº 047-13-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A EMPRESA **ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DA APPA.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, portador do RG. sob nº 877.637-7 SSP/PR, assistidos pela Procuradoria Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrito na OAB/PR sob. nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.738.109-9**, Concorrência **008/2013-APPA**, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 02 de agosto de 2013, assina com **ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Jusacelino Kubitschek, nº 1830 - Torre II, 6º andar Bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo-SP, Fone: (11) 2573-6421 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Sergio Barcelos Dutra de Almeida**, portador do RG nº 09.268.068-5 SSP-RJ e CPF/MF sob nº 016.735.457-42, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 047/2013-APPA, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 032
FL. N° 855
CONT. N° 047-13-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 047/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 14 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

27

SERGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 1.111.552-9 RA